



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 7/1/2000, publicado no DODF de 13/1/2000.
Portaria nº 34, de 16/3/2000, publicado no DODF nº 53 de 17/3/2000.*

Parecer n.º 67/99-CEDF

Processo n.º 030.004964/99

Interessado: **Centro de Educação Tecnológica – MSD Escola Aberta**

- Credencia, por delegação de competência, por 3 (três) anos o Centro de Educação Tecnológica – MSD Escola Aberta, localizado no SAS Quadra 5, Bloco N, Edifício OAB, Salas 413 a 422 e 512 a 518 – Brasília, DF, para oferta de cursos a distância.
- Autoriza o funcionamento da Habilitação de Técnico em Informática.
- Dá outras providências.

I – HISTÓRICO – Em requerimento datado de 30 de junho de 1999, a MSD Software Comércio, Importação e Exportação Ltda, mantenedora do Centro de Educação Tecnológica – MSD Escola Aberta, localizado no SAS Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 413 a 422 e 512 a 518, Brasília – Distrito Federal, requer à inicial:

“**Credenciamento da Escola Centro de Educação Tecnológica – MSD Escola Aberta** para oferecer cursos, por via da Educação a Distância Mediado por Computador com as habilitações que se seguem:

- **Técnico em Informática** nos moldes dos Pareceres 2467/73 e 09/97 do CFE, com validade nacional, denominados de:
 - Técnico em Montagem e Manutenção de Computadores e Redes;
 - Técnico em Gerência de Redes;
 - Técnico Programador Pleno;
 - Técnico em Construção de Páginas para Internet (WebDesign).
- **Básico de Informática** para exercício profissional em nível auxiliar, com validade regional, denominados de:
 - Auxiliar de Montagem e Manutenção de Computadores e Redes;
 - Auxiliar de Gerência de Redes;
 - Auxiliar de Programador Júnior;
 - Auxiliar de Construção de Páginas para Internet (WebDesign);
 - Operador de Computadores.

Aprovação da **Proposta Pedagógica** correspondente e respectivas organizações curriculares das habilitações citadas;

Aprovação do **Regimento Escolar.**”

A mantenedora é uma sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, com capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, com o seguinte objetivo social: “desenvolvimento de softwares voltados para o ensino de disciplinas curriculares, sistemas de multimídia para ensino e treinamento, ferramentas de software de treinamento empresarial, cursos de treinamento em aplicativos, comercialização,



importação e exportação de software e similares e, ainda: escolas, podendo manter instituições educacionais, com nome de fantasia MSD Escola Aberta, em qualquer parte do Território Nacional, prestação de serviços educacionais no nível de educação profissional por via de ensino a distância e exploração de comércio correlato na área educacional.”

O processo está instruído de acordo com o que determina a legislação de ensino em vigor, pertinente a Educação Profissional e do Ensino a Distância, quais sejam: Lei 9.394/96, Decreto n.º 2.208/97, Resolução 2/98-CEDF, Pareceres n.º 2.467/73-CFE e 09/97-CNE, Portaria n.º 301/98-CNE e Decretos n.º 2.494 e 2.561/98.

II – ANÁLISE – Após realização da inspeção de praxe, o Departamento de Inspeção do Ensino esclarece, em relatório circunstanciado, a situação da instituição educacional em tela, quanto à sua organização e funcionamento em termos de: instalações físicas e pedagógicas, escrituração escolar e arquivo, recursos humanos, instituições e serviços escolares, entre outros.

A instituição educacional conta com Alvará de Funcionamento definitivo, bem como um laudo de vistoria da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA cujo parecer é: “A escola em questão está apta para funcionamento da modalidade de ensino a que se propõe: Ensino Profissionalizante à Distância (informática)”.

As instalações ocupam parte do 4º e 5º andares do prédio citado no início do histórico deste parecer. Pode-se destacar das instalações pedagógicas: um laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores e Equipamentos de Redes de Computadores, dois laboratórios de Ensino/Aprendizagem, sala de pesquisa e planejamento de cursos, sala de programação visual e projeto gráfico, sala de codificação de programas, duas salas para produção e embalagem de cursos, além dos demais espaços básicos para funcionamento da instituição escolar. Todas as salas, conforme relatório do DIE/SE, estão equipadas com cadeiras, mesas e demais móveis necessários ao uso a que foram destinados, contando ainda com toda a infra-estrutura da rede de comunicação de dados e voz para acesso interno e externo.

Às fls. 390 encontra-se a relação do corpo técnico-administrativo e às fls. 138 do corpo docente em exercício. Outros professores serão contratados quando do início das atividades. Alguns professores são bacharéis e não licenciados e deverão regularizar a situação junto ao DIE/SE.

A Proposta Pedagógica apresentada contempla o disposto nos artigos 66 e 156 a 158 da Resolução 2/98 e segundo o DIE/SE contém “informações detalhadas do desenvolvimento das atividades pedagógicas do Centro”.

As organizações curriculares apresentadas na Proposta Pedagógica foram substituídas uma vez que o Centro de Educação Tecnológica – MSD Escola Aberta, apresentou ao Sr. Presidente deste Conselho de Educação, em 10/12/99, acatando as sugestões da assessoria deste Colegiado o seguinte pleito:



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

“1. Requerer que se desconsidere o pedido de aprovação das habilitações profissionais requeridas no referido processo, substituindo-as e aprovando a habilitação que se segue:

Técnico em Informática nos moldes dos Pareceres 2467/73 e 09/97 do CFE com as seguintes opções curriculares:

- **Opção 1:** Com perfil curricular voltado para formação de profissionais de **Montagem e Manutenção de Computadores e Redes;**
- **Opção 2:** Com perfil curricular voltado para formação de profissionais em **Gerência de Redes;**
- **Opção 3:** Com perfil curricular voltado para formação de profissionais de **Programador Pleno;**
- **Opção 4:** Com perfil curricular voltado para formação de profissionais em **Construção de Páginas para Internet (WebDesign).**

2. Requerer que se desconsidere o pedido de credenciamento das habilitações dos cursos **Básicos em Informática;**

3. Ratificar o pedido de **Credenciamento da Escola de Educação Tecnológica – MSD Escola Aberta** para oferecer cursos, por via de Educação a Distância Mediado por Computador, com a aprovação da habilitação profissional do item anterior e a aprovação do respectivo **Regimento Escolar;**

4. Requerer a substituição das grades curriculares apresentadas no projeto pelas que se encontram em anexo a este requerimento;”

As novas organizações curriculares apresentam quatro opções de currículo para a **Habilitação de Técnico em Informática** e atendem aos mínimos profissionalizantes determinados pelo Parecer n.º 2.467/73-CFE. Atendem, ainda, ao que determina o art. 204 da Resolução n.º 2/98-CEDF, enquanto não forem estabelecidas as diretrizes nacionais para o ensino técnico.

Constam ainda dos autos os documentos – “Plano de Estágio Supervisionado” e “Plano de Ação Permanente do Serviço de Orientação Educacional”.

Quanto ao Regimento Escolar, o setor competente do DIE/SE atesta que o mesmo contempla o disposto no art. 151 da Resolução 2/98-CEDF e está adequado à modalidade de ensino que a instituição educacional se propõe a oferecer. É oportuno lembrar que trata-se de matéria de exclusiva competência daquele Departamento (art. 150 da citada Resolução) para deliberação.

É competência da União, de acordo com o art. 80 § 1º da Lei n.º 9.394/96, o credenciamento de instituições para a oferta de cursos a distância. Esta competência foi delegada aos sistemas estaduais e do Distrito Federal pelo Decreto n.º 2.494/98 que limita a cinco anos o prazo de credenciamento que poderá ser renovado após avaliação definida pelo Ministério da Educação.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) credenciar, por delegação de competência, por 3 (três) anos o Centro de Educação Tecnológica – MSD Escola Aberta, localizado no SAS Quadra 5, Bloco N, Edifício OAB, Salas 413



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

a 422 e 512 a 518, Brasília-DF, mantido por MSD Software Comércio, Importação e Exportação Ltda, para oferta de cursos a distância;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;

c) autorizar o funcionamento da Habilitação de Técnico em Informática, via educação a distância mediado por computadores, com 10%(dez por cento) do atendimento presencial, e aprovar as organizações curriculares que constituem os anexos de I a IV do presente parecer:

Anexo I – Habilitação de Técnico em Informática – Opção 1 – Montagem e Manutenção de Computadores e Redes;

Anexo II – Habilitação de Técnico em Informática – Opção 2 – Gerência de Redes;

Anexo III – Habilitação de Técnico em Informática – Opção 3 – Programador Pleno;

Anexo IV – Habilitação de Técnico em Informática – Opção 4 – Construção de Páginas para Internet (WebDesign);

d) determinar que a instituição educacional reelabore a organização curricular da Habilitação de Técnico em Informática, tão logo sejam aprovados pelo Conselho de Educação do Distrito Federal os critérios para a adoção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CEB n.º 4/99-CNE;

e) recomendar à instituição a criação e manutenção do banco de questões, com revisão periódica, com vista a avaliação dos alunos.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 22 de dezembro de 1999

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 22.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo I do Parecer n.º 67/99-CEDF
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – MSD ESCOLA ABERTA							
Habilitação Profissional: Técnico em Informática							
Opção 1: Montagem e Manutenção de Computadores e Redes							
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS	TOTAIS				
			Carga Horária a Distância		Carga Horária Presencial	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	
			Teórica	Prática	Laboratórios Avaliação Prática		
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	Estatística	Estatística Básica	40	14	6	60	
	Organização de Empresas	Fundamentos de administração para pequenas empresas	40	14	6	60	
	Contabilidade	Contabilidade Básica	40	14	6	60	
	PROCESSAMENTO DE DADOS						
	Fundamentos de Processamento de Dados	Informática e Sociedade	40	14	6	60	
		Hardware e Software Básicos	40	14	6	60	
	Técnicas de Programação	Programação de Computadores	40	14	6	60	
	Linguagem de Programação (Teoria e Prática)	Programação com Linguagens Visuais	40	14	6	60	
	Introdução aos Sistemas Operacionais	Introdução aos Sistemas Operacionais	40	14	6	60	
	Técnicas de Sistemas de Processamento de Dados	Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados	40	14	6	60	
		Planilhas Eletrônicas	40	14	6	60	
		Processamento e Editoração Eletrônica de Documentos	40	14	6	60	
		Redes Abertas – A Internet	40	14	6	60	
		Técnicas de Digitação	40	14	6	60	
	Técnicas de Operação (Teoria e Prática)	Montagem e Manutenção de Computadores	60	21	9	90	
		Montagem e Manutenção de Redes	60	21	9	90	
		Segurança em Redes de Computadores	60	21	9	90	
	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	75	75	150	300	
SUBTOTAL			775	320	255	1350	
PARTE DIVERSIFICADA	Teoria e Prática da Comunicação	Técnicas de Estudos	40	14	6	60	
		Redação Técnica	40	14	6	60	
		Análise e Acompanhamento de Projetos	40	14	6	60	
		Sistemas Eletrônicos de Apresentação	40	14	6	60	
	Inglês Técnico para Processamentos de Dados	Inglês Instrumental	40	14	6	60	
SUBTOTAL			200	70	30	300	
TOTAL			975	390	285	1650	
OBSERVAÇÕES:							
1 – O Estágio Supervisionado é desenvolvido após a conclusão de, no mínimo, 300 (trezentas) horas de estudos teóricos e práticos, sendo previsto o aproveitamento de estudos para aqueles alunos que já trabalham na área;							
2 – Prevemos 1.365 horas de ensino totalmente a distância, com utilização monitorada do Material Instrucional; com previsão de 4h30 de estudos por dia, durante o tempo médio de 300 dias letivos, em ritmo normal de estudos, podendo o aluno ocupar mais ou menos tempo para integralização da carga horária, de acordo com sua disponibilidade temporal e prontidão mental para dedicar-se aos estudos diante do computador;							
3 – No componente curricular Processamento de Dados desdobramos os conteúdos programáticos de acordo com as matérias necessárias para as habilitações do curso;							
4 – Os componentes curriculares instrumentais são oferecidos na Parte Diversificada.							



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo II do Parecer n.º 67/99-CEDF
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – MSD ESCOLA ABERTA							
Habilitação Profissional: Técnico em Informática							
Opção 2: Gerência de Redes							
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS	TOTAIS				
			Carga Horária a Distância		Carga Horária Presencial	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	
			Teórica	Prática	Laboratórios Avaliação Prática		
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	Estatística	Estatística Básica	40	14	6	60	
	Organização de Empresas	Fundamentos de administração para pequenas empresas	40	14	6	60	
	Contabilidade	Contabilidade Básica	40	14	6	60	
	PROCESSAMENTO DE DADOS						
	Fundamentos de Processamento de Dados	Informática e Sociedade	40	14	6	60	
		Hardware e Software Básicos	40	14	6	60	
	Técnicas de Programação	Programação de Computadores	40	14	6	60	
	Linguagem de Programação (Teoria e Prática)	Programação com Linguagens Visuais	40	14	6	60	
	Introdução aos Sistemas Operacionais	Introdução aos Sistemas Operacionais	40	14	6	60	
	Técnicas de Sistemas de Processamento de Dados	Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados	40	14	6	60	
		Planilhas Eletrônicas	40	14	6	60	
		Processamento e Editoração Eletrônica de Documentos	40	14	6	60	
		Redes Abertas – A Internet	40	14	6	60	
		Técnicas de Digitação	40	14	6	60	
	Técnicas de Operação (Teoria e Prática)	Montagem e Manutenção de Redes de Computadores	60	21	9	90	
		Gerenciamento de Redes	60	21	9	90	
		Segurança em Redes de Computadores	60	21	9	90	
	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	75	75	150	300	
SUBTOTAL			775	320	255	1350	
PARTE DIVERSIFICADA	Teoria e Prática da Comunicação	Técnicas de Estudos	40	14	6	60	
		Redação Técnica	40	14	6	60	
		Análise e Acompanhamento de Projetos	40	14	6	60	
		Sistemas Eletrônicos de Apresentação	40	14	6	60	
	Inglês Técnico para Processamentos de Dados	Inglês Instrumental	40	14	6	60	
SUBTOTAL			200	70	30	300	
TOTAL			975	390	285	1650	
OBSERVAÇÕES:							
1 – O Estágio Supervisionado é desenvolvido após a conclusão de, no mínimo, 300 (trezentas) horas de estudos teóricos e práticos, sendo previsto o aproveitamento de estudos para aqueles alunos que já trabalham na área;							
2 – Prevemos 1.365 horas de ensino totalmente a distância, com utilização monitorada do Material Instrucional; com previsão de 4h30 de estudos por dia, durante o tempo médio de 300 dias letivos, em ritmo normal de estudos, podendo o aluno ocupar mais ou menos tempo para integralização da carga horária, de acordo com sua disponibilidade temporal e prontidão mental para dedicar-se aos estudos diante do computador;							
3 – No componente curricular Processamento de Dados desdobramos os conteúdos programáticos de acordo com as matérias necessárias para as habilitações do curso;							
4 – Os componentes curriculares instrumentais são oferecidos na Parte Diversificada.							



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo III do Parecer n.º 67/99-CEDF
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – MSD ESCOLA ABERTA							
Habilitação Profissional: Técnico em Informática							
Opção 3: Programador Pleno							
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS	TOTAIS				
			Carga Horária a Distância		Carga Horária Presencial	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	
			Teórica	Prática	Laboratórios Avaliação Prática		
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	Estatística	Estatística Básica	40	14	6	60	
	Organização de Empresas	Fundamentos de administração para pequenas empresas	40	14	6	60	
	Contabilidade	Contabilidade Básica	40	14	6	60	
	PROCESSAMENTO DE DADOS						
	Fundamentos de Processamento de Dados	Informática e Sociedade		40	14	6	60
		Hardware e Software Básicos		40	14	6	60
	Técnicas de Programação	Programação de Computadores		40	14	6	60
	Linguagem de Programação (Teoria e Prática)	Programação com Linguagens Visuais		40	14	6	60
		Introdução aos Sistemas Operacionais		40	14	6	60
	Introdução aos Sistemas Operacionais	Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados		40	14	6	60
		Planilhas Eletrônicas		40	14	6	60
	Técnicas de Sistemas de Processamento de Dados	Processamento e Editoração Eletrônica de Documentos		40	14	6	60
		Redes Abertas – A Internet		40	14	6	60
		Técnicas de Digitação		40	14	6	60
		Estrutura de Dados		60	21	9	90
		Programação Orientada a Objetos		60	21	9	90
	Técnicas de Operação (Teoria e Prática)	Programação Avançada com Linguagens Visuais		60	21	9	90
		Estágio Supervisionado		75	75	150	300
	SUBTOTAL			775	320	255	1350
	PARTE DIVERSIFICADA	Teoria e Prática da Comunicação	Técnicas de Estudos	40	14	6	60
Redação Técnica			40	14	6	60	
Análise e Acompanhamento de Projetos			40	14	6	60	
Sistemas Eletrônicos de Apresentação			40	14	6	60	
Inglês Técnico para Processamentos de Dados		Inglês Instrumental	40	14	6	60	
SUBTOTAL			200	70	30	300	
TOTAL			975	390	285	1650	

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O Estágio Supervisionado é desenvolvido após a conclusão de, no mínimo, 300 (trezentas) horas de estudos teóricos e práticos, sendo previsto o aproveitamento de estudos para aqueles alunos que já trabalham na área;
- 2 – Prevemos 1.365 horas de ensino totalmente a distância, com utilização monitorada do Material Instrucional; com previsão de 4h30 de estudos por dia, durante o tempo médio de 300 dias letivos, em ritmo normal de estudos, podendo o aluno ocupar mais ou menos tempo para integralização da carga horária, de acordo com sua disponibilidade temporal e prontidão mental para dedicar-se aos estudos diante do computador;
- 3 – No componente curricular Processamento de Dados desdobramos os conteúdos programáticos de acordo com as matérias necessárias para as habilitações do curso;
- 4 – Os componentes curriculares instrumentais são oferecidos na Parte Diversificada.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo IV do Parecer n.º 67/99-CEDF
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – MSD ESCOLA ABERTA							
Habilitação Profissional: Técnico em Informática							
Opção 4: Criação de Páginas para Internet (WebDesign)							
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS	TOTAIS			TOTAL DA CARGA HORÁRIA	
			Carga Horária a Distância		Carga Horária Presencial		
			Teórica	Prática	Laboratórios Avaliação Prática		
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	Estatística	Estatística Básica	40	14	6	60	
	Organização de Empresas	Fundamentos de administração para pequenas empresas	40	14	6	60	
	Contabilidade	Contabilidade Básica	40	14	6	60	
	PROCESSAMENTO DE DADOS						
	Fundamentos de Processamento de Dados	Informática e Sociedade	40	14	6	60	
		Hardware e Software Básicos	40	14	6	60	
	Técnicas de Programação	Programação de Computadores	40	14	6	60	
	Linguagem de Programação (Teoria e Prática)	Programação com Linguagens Visuais	40	14	6	60	
	Introdução aos Sistemas Operacionais	Introdução aos Sistemas Operacionais	40	14	6	60	
		Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados	40	14	6	60	
	Técnicas de Sistemas de Processamento de Dados	Planilhas Eletrônicas	40	14	6	60	
		Processamento e Editoração Eletrônica de Documentos	40	14	6	60	
		Redes Abertas – A Internet	40	14	6	60	
		Técnicas de Digitação	40	14	6	60	
		Criação de Home Pages	50	16	9	75	
		Técnicas de Operação (Teoria e Prática)	Tratamento de Imagens	50	16	9	75
	Técnicas de Operação (Teoria e Prática)	Desenvolvimento de aplicações para a Internet	50	16	9	75	
		Criação de imagens e animações para a Internet	50	16	9	75	
	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	75	75	150	300	
	SUBTOTAL			795	321	264	1380
PARTE DIVERSIFICADA	Teoria e Prática da Comunicação	Técnicas de Digitação	40	14	6	60	
		Redação Técnica	40	14	6	60	
		Análise e Acompanhamento de Projetos	40	14	6	60	
		Sistemas Eletrônicos de Apresentação	40	14	6	60	
	Inglês Técnico para Processamentos de Dados	Inglês Instrumental	40	14	6	60	
SUBTOTAL			200	70	30	300	
TOTAL			995	391	294	1680	
OBSERVAÇÕES:							
1 – O Estágio Supervisionado é desenvolvido após a conclusão de, no mínimo, 300 (trezentas) horas de estudos teóricos e práticos, sendo previsto o aproveitamento de estudos para aqueles alunos que já trabalham na área;							
2 – Prevemos 1.365 horas de ensino totalmente a distância, com utilização monitorada do Material Instrucional; com previsão de 4h30 de estudos por dia, durante o tempo médio de 300 dias letivos, em ritmo normal de estudos, podendo o aluno ocupar mais ou menos tempo para integralização da carga horária, de acordo com sua disponibilidade temporal e prontidão mental para dedicar-se aos estudos diante do computador;							
3 – No componente curricular Processamento de Dados desdobramos os conteúdos programáticos de acordo com as matérias necessárias para as habilitações do curso;							
4 – Os componentes curriculares instrumentais são oferecidos na Parte Diversificada.							